



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

028

INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**ENCAMINHAR**

**Construção de Capela Velório para utilização gratuita por famílias de baixa renda do Município.**

Sessão 4ª Ordinária

Para: Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Em 24/02/25  
Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Reiterando documento apresentado em 2022 e anos seguintes, durante nosso mandato anterior, verificamos que por toda a Cidade, uma reivindicação que permanece bem viva é a construção de uma capela velório para utilização gratuita por famílias de baixa renda do Município, que não têm condições de arcar com as despesas em local particular adequado.

O momento da perda de um ente querido é sempre um dos mais tristes no qual passamos em nossa vida. Muitas famílias não possuem um local adequado e confortável para velar e prestar as últimas homenagens.

A maioria das cidades vizinhas de MG, BA e ES possuem capelas velórios de uso comunitário, enquanto nossa Nanuque continua com essa demanda em aberto. Normalmente, o projeto deve incluir sala de vigília, sala de descanso, instalações sanitárias e depósito de materiais de limpeza.

Recomendamos atenção especial do Prefeito ao conteúdo desta Indicação.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2025.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 4ª ORDINÁRIA

EM 24/02/25

h.p.  
PRESIDENTE

Djalma Moreira  
Djalma Moreira (Solidariedade)  
Vereador-autor